



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize o “**Recolhimento de Entulhos**”, localizados à Rua Henrique Rosetti, próximo ao nº 95, Bento Ferreira, no Município de Vitória.

JUSTIFICATIVA

Solicito o recolhimento dos entulhos, uma vez que os resíduos estão poluindo o referido logradouro, podendo, inclusive, abrigar insetos, além de prejudicar o visual.

Os entulhos foram descartados de maneira irregular no local. Ressalta-se que esta conduta configura crime ambiental, conforme art. 54, §2º, V da Lei Nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Destaca-se que, dentre os entulhos, há um colchão, que pode acumular água e ser foco de proliferação de microrganismos, como bactérias e fungos.

Foi feito o pedido também pelo 156 *online*, cujo protocolo SIC é o de registro N° Protocolo SIC: 2025.099.847 e Chave de acesso: 129H0-58PTR

A fotografia abaixo comprova de maneira inequívoca arrazoado, vejamos:





Nesse sentido, a zeladoria precisa ser efetivada para a segurança e conforto dos moradores.

Assim sendo, considerando a relevância da iniciativa, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivacqua, 05 de dezembro de 2025.

LEONARDO MONJARDIM
Vereador – NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003100300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **20/12/2025 12:59**

Checksum: **F01396621358A52F4E29BB21FAA0E724B68BD2E4336FD5FC765908757DF5E3A2**